



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

BRAGA

**ANÁLISE CRÍTICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE
ENVELHECIMENTO ATIVO EM PORTUGAL:
DESAFIOS E PERSPETIVAS**

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em
Gerontologia Social Aplicada.

Janaina Mairia Ribeiro Cantal

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

MAIO 2025



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

BRAGA

ANÁLISE CRÍTICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ENVELHECIMENTO ATIVO EM PORTUGAL: DESAFIOS E PERSPETIVAS

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em
Gerontologia Social Aplicada.

Janaina Mairia Ribeiro Cantal

**Sob a Orientação do
Prof. Doutor Eduardo Duque**

RESUMO

O envelhecimento populacional em Portugal apresenta desafios significativos nas esferas social, económica e política. Este estudo tem como objetivo geral analisar as políticas públicas relacionadas com o envelhecimento, entre 1970 e 2020, identificando os desafios e as oportunidades de melhoria na gestão pública da velhice, com o intuito de contribuir para um envelhecimento mais inclusivo e digno no contexto português.

Recorrendo a uma abordagem qualitativa, a investigação fundamentou-se numa revisão documental e bibliográfica aprofundada. Foram analisadas medidas governamentais, legislação, programas e políticas sociais direcionadas à população idosa, utilizando fontes primárias e secundárias. Através da análise crítica do discurso, procurou-se compreender a evolução das políticas públicas, as tendências emergentes e as representações sociais da velhice ao longo das últimas cinco décadas.

Os resultados revelam que, apesar dos avanços alcançados, persistem desafios significativos na execução e coordenação intersetorial das políticas públicas. Verificou-se uma falta de integração eficaz entre os diferentes setores (saúde, segurança social, educação, habitação), bem como a necessidade de abordar questões como a exclusão digital e a participação ativa dos idosos na sociedade. A construção social da categoria "idoso" evoluiu, passando pela introdução do termo "terceira idade" para desafiar perceções negativas, mas ainda persistem estigmas e barreiras que influenciam a perceção pública e as políticas de envelhecimento.

Conclui-se que promover um envelhecimento ativo e digno em Portugal requer estratégias mais eficazes e integradas, que envolvam o Estado, a sociedade civil e o setor privado. É fundamental desenvolver políticas públicas mais abrangentes e inclusivas, assegurando os direitos, o bem-estar e a participação social dos idosos, e reforçando a intersetorialidade na gestão pública da velhice. A melhoria contínua das políticas depende de uma abordagem holística que considere as necessidades reais dos idosos e promova a sua inclusão plena na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE:

Políticas sociais. Políticas Públicas. Velhice. Inclusão Social. Envelhecimento populacional.

ABSTRACT

Population ageing in Portugal presents significant challenges in the social, economic and political spheres. The general objective of this study is to analyse public policies related to ageing between 1970 and 2020, identifying the challenges and opportunities for improvement in the public management of old age, with the aim of contributing to a more inclusive and dignified ageing in the Portuguese context. Using a qualitative approach, the research was based on an in-depth documentary and bibliographic review. Government measures, legislation, programmes and social policies targeting the elderly population were analysed, using primary and secondary sources. Through critical discourse analysis, we sought to understand the evolution of public policies, emerging trends and social representations of old age over the last five decades. The results reveal that, despite the progress achieved, significant challenges persist in the implementation and intersectoral coordination of public policies. There was a lack of effective integration between the different sectors (health, social security, education, housing), as well as the need to address issues such as digital exclusion and the active participation of older people in society. The social construction of the category "elderly" has evolved, with the introduction of the term "third age" to challenge negative perceptions, but stigmas and barriers that influence public perception and ageing policies still persist. It is concluded that promoting active and dignified ageing in Portugal requires more effective and integrated strategies, involving the State, civil society and the private sector. It is essential to develop more comprehensive and inclusive public policies, ensuring the rights, well-being and social participation of older people, and strengthening intersectoral action in the public management of old age. Continuous improvement of policies depends on a holistic approach that considers the real needs of older people and promotes their full inclusion in society.

KEYWORDS: Social policies. Public policies. Old age. Social inclusion. Population aging.

Índice

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	9
2.1 Objetivo geral	9
2.2 Objetivos específicos	9
3 MOTIVAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO	10
4 RELEVÂNCIA	12
5 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	14
5.1 Pessoa idosa: Conceitos e definições	15
5.2 Processo de envelhecimento	16
5.3 Direitos Humanos da Pessoa Idosa	18
5.4 As políticas públicas e o trabalho intersetorial	20
5.5 Políticas públicas voltadas para inclusão e proteção ao idoso em Portugal	22
6 METODOLOGIA	27
7 RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLOGRÁFICAS	49

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenómeno global que tem vindo a adquirir relevância crescente ao longo das últimas décadas, particularmente em sociedades desenvolvidas e em transição demográfica, como é o caso de Portugal. Este processo tem sido impulsionado por fatores como o aumento da esperança média de vida e a diminuição das taxas de natalidade, o que traz novos desafios não só no campo demográfico, mas também nas esferas económica, social e política. De facto, o envelhecimento afeta profundamente as estruturas familiares, os sistemas de segurança social e as políticas de saúde, exigindo novas respostas por parte das sociedades contemporâneas.

A velhice, ao longo da história, foi sendo interpretada de diferentes formas, muitas vezes associada à dependência, à pobreza e à exclusão. Autores como Philibert (1984) destacam que a questão do envelhecimento das populações começou a ganhar visibilidade com a industrialização europeia, quando a classe trabalhadora envelhecida se tornou uma preocupação social e política. Com o avanço dos Estados modernos e a implementação de políticas sociais, a velhice passou a ser um tema central nas agendas governamentais, com o objetivo de garantir proteção e direitos à população idosa.

Em Portugal, a percentagem de pessoas com 65 ou mais anos de idade tem vindo a aumentar significativamente. Segundo os Censos de 2021, este grupo etário representa agora 23,4% da população total, um aumento substancial face aos 19% registados em 2011 (INE, Censos de 2011 e 2021). Este crescimento demográfico reflete o fenómeno de “duplo envelhecimento”, caracterizado pela diminuição do número de jovens e o aumento do número de idosos. O índice de envelhecimento, que traduz o número de idosos por cada 100 jovens, passou de 128 em 2011 para 182 em 2021 (INE, Censos de 2011 e 2021) (INE, Censos de 2011 e 2021). Estas mudanças impõem uma pressão crescente sobre o sistema de segurança social, saúde e outras áreas de assistência aos idosos, destacando a importância de políticas públicas eficazes para este segmento da população.

Eduardo Duque (2017, p. 447) sublinha que “os fatores interatuantes no processo de envelhecimento são múltiplos e de diferente ordem: vão desde os genéticos e psicológicos aos ambientais, culturais e sociais”. Estes fatores, agindo de forma integrada, moldam o envelhecimento e, conseqüentemente, desafiam as estruturas sociais e económicas. No entanto, o envelhecimento populacional não se limita a um fenómeno meramente demográfico. É necessário reconhecer as suas implicações nas relações familiares, nas dinâmicas de trabalho e na capacidade do Estado em oferecer suporte à crescente população idosa. Duque (2017) alerta ainda para a fragilização dos laços familiares, uma vez que a sociedade moderna se tem centrado, cada vez mais, no indivíduo e no consumo, em detrimento da solidariedade intergeracional que, no passado, assegurava o cuidado dos mais velhos.

Além disso, a exclusão tecnológica é uma das vulnerabilidades mais preocupantes para a população idosa, dado que muitos idosos não acompanham o ritmo de desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o que contribui para um sentimento de isolamento e inutilidade. Como afirma Duque (2017, p. 450), “a sociedade do saber tecnológico veio aumentar a distância entre os incluídos digitalmente e os ‘infoexcluídos’, que são, naturalmente, na maioria, os idosos”. Esta exclusão agrava a sensação de inutilidade e de perda de valor social sentida por muitos idosos, que veem a sua posição na sociedade cada vez mais fragilizada.

Assim, torna-se imperativo que as políticas públicas para a terceira idade não se limitem a respostas assistencialistas, mas promovam a inclusão ativa dos idosos em todos os setores da sociedade. Para isso, é necessário um enfoque intersectorial, que envolva não somente o Estado, mas também a sociedade civil e o setor privado, na criação de soluções que promovam o envelhecimento com *dignidade e qualidade de vida*. O envelhecimento, enquanto fenómeno natural e social, exige uma reflexão crítica sobre os valores que orientam as nossas sociedades, de forma a que a velhice possa ser vivida como uma etapa produtiva e respeitada da vida humana.

Dessa forma, como refere Duque (2017, p. 452), “agora que as pessoas vivem mais anos – e essa é uma vitória das sociedades desenvolvidas – como podemos,

então, melhorar a nossa qualidade de vida ou, de outra forma, como podemos envelhecer com qualidade? Creio que este é o grande desafio que temos pela frente”.

As políticas sociais de velhice, como denominadas por Guillermand (1984), surgem como resposta a esta nova realidade demográfica e como forma de incluir os idosos nos vários setores da sociedade. Estas políticas pretendem não só assegurar condições dignas de vida para os idosos, mas também reconstruir a perceção social da velhice, promovendo a inclusão e a participação ativa dos mais velhos na vida comunitária.

Portugal, à semelhança de outros países europeus, tem vindo a adotar um conjunto de medidas para enfrentar o desafio do envelhecimento populacional. Contudo, apesar dos progressos, a execução das políticas públicas dirigidas à população idosa ainda enfrenta lacunas, sobretudo no que diz respeito à sua efetiva implementação e à garantia de um envelhecimento ativo e saudável. Este trabalho procura analisar o enquadramento teórico das políticas públicas de inclusão e proteção ao idoso em Portugal, refletindo sobre os desafios intersectoriais e a necessidade de um maior compromisso por parte do Estado e da sociedade civil na promoção dos direitos humanos e da dignidade da pessoa idosa.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

No seguimento do que antes mencionamos, este estudo propõe-se a analisar criticamente as políticas existentes, identificando os desafios e as oportunidades de melhoria na gestão pública da velhice, desde o ano de 1970 até 2020, com o objetivo de contribuir para um envelhecimento mais inclusivo e digno no contexto português.

2.2 Objetivos específicos

• **Analisar criticamente o discurso governamental sobre a velhice em Portugal:** Investigar de que forma as políticas públicas, ao longo das décadas, têm abordado o envelhecimento e a inclusão social dos idosos, identificando eventuais incongruências entre o discurso e a prática política.

• **Identificar e examinar as principais tendências na gestão pública da velhice em Portugal:** Explorar as medidas implementadas e as suas transformações, desde o início do período em estudo (1970-2020), e como estas refletem as mudanças sociais, económicas e demográficas do país.

• **Explorar a construção social da categoria “idoso” na sociedade portuguesa:** Avaliar como a definição de “idoso” tem evoluído em Portugal, considerando fatores culturais, socioeconómicos e políticos, e como isso influencia a perceção pública e as políticas de envelhecimento.

• **Avaliar o impacto das políticas públicas no bem-estar e inclusão social dos idosos:** Examinar os resultados concretos das políticas públicas implementadas, com foco nas áreas de saúde, segurança social, e inclusão social, e propor recomendações para uma melhoria contínua.

• **Estudar as dinâmicas de intersetorialidade nas políticas de envelhecimento:** Identificar como diferentes setores (saúde, segurança social, educação etc.) têm colaborado na formulação e implementação de políticas públicas para o envelhecimento ativo, inclusivo e digno.

3 MOTIVAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO

O envelhecimento da população portuguesa e global tem sido um fenómeno amplamente estudado e discutido, refletindo-se em transformações profundas nas estruturas sociais, económicas e políticas. Autores como Bandeira (2014) e Fernandes (2008) enfatizam que este fenómeno resulta de diversas inovações tecnológicas e científicas, que introduziram mudanças significativas nos estilos de vida. Este avanço na Ciência e na Tecnologia, aliado à melhoria dos cuidados de saúde, tem contribuído para o aumento da longevidade e para o envelhecimento das sociedades modernas.

O envelhecimento da população em Portugal, que teve início há cerca de 70 anos, ainda não apresenta sinais de retrocesso, sendo que as projeções apontam para a continuidade desta tendência no futuro (Rosa, 2012). No entanto, mesmo com o aumento da esperança de vida, constata-se que a sociedade e as suas infraestruturas ainda não estão completamente preparadas para lidar com este fenómeno. Como apontado por Rosa (2012), existem lacunas na capacidade das famílias e das instituições em responder adequadamente às necessidades crescentes da população idosa.

As transformações demográficas, particularmente o aumento da proporção de idosos, têm exercido uma pressão crescente sobre as famílias, que se veem frequentemente sobrecarregadas com o cuidado de familiares dependentes. Estudos do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2011) e de Carvalho (2012) revelam que muitas famílias enfrentam dificuldades ao tentar conciliar o trabalho e os cuidados aos idosos, resultando numa sensação de sobrecarga e stress.

No campo das políticas sociais, Caeiro (2008) e Giddens (2015) sublinham a importância do Estado Providência, que foi consolidado no pós-guerra na Europa, com o objetivo de garantir o bem-estar social. No entanto, a proteção social assume diferentes formas nos diversos países europeus, sendo que alguns autores, como Walker (2009), defendem a necessidade de políticas sociais comuns a nível europeu, com o intuito de equilibrar as tensões entre as estruturas sociais e as necessidades individuais.

O aumento da longevidade representa, portanto, um dos maiores desafios atuais para as sociedades modernas. Entre os principais desafios destaca-se a adaptação dos sistemas de prestação de cuidados à crescente dependência na velhice. Em Portugal, programas como o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) têm sido implementados com o objetivo de proporcionar cuidados às pessoas idosas, permitindo que estas permaneçam nas suas casas e mantenham uma maior autonomia (Silva, 2016). Este tipo de programas reflete uma tentativa de ajustar os serviços de apoio social às necessidades específicas das pessoas idosas e das suas famílias.

Todavia, apesar de iniciativas como o SAD, Silva (2016) salienta que estes programas ainda não são suficientes face ao crescimento exponencial da população idosa, sendo necessário o desenvolvimento de mais políticas sociais e infraestruturas de apoio. Assim, a motivação para esta investigação reside na necessidade de compreender melhor os serviços existentes e a sua importância no aumento da qualidade de vida das populações envelhecidas. O objetivo é identificar as lacunas nas políticas atuais e propor soluções que possam contribuir para a criação de um sistema mais eficaz e inclusivo, que responda adequadamente às necessidades da população idosa em Portugal.

Deste modo, este estudo pretende contribuir para o desenvolvimento de políticas sociais mais robustas, que promovam o envelhecimento ativo e a melhoria das condições de vida dos idosos, reforçando a importância de um sistema de apoio social eficiente e acessível a todos.

4 RELEVÂNCIA

A necessidade de mudanças nas representações da velhice tem sido amplamente discutida. Aboim (2010) explica que as representações sociais emergem do processo de socialização e estão intimamente ligadas à identidade coletiva. Os factos sociais, segundo Durkheim (1964), são exteriores ao indivíduo e exercem uma pressão coerciva, moldando o comportamento social, incluindo as percepções sobre a velhice. Este ponto é crucial para entender como a sociedade portuguesa desenvolveu as suas representações da velhice ao longo do tempo.

No contexto português, o sistema formal e informal de suporte à população idosa reflete essas representações. Um exemplo disso é o Centro de Dia, que Aboim (2010) descreve como uma resposta que integra redes de apoio formais e informais, retardando a institucionalização dos idosos. Este tipo de iniciativa apresenta-se como uma alternativa viável para aqueles que, apesar de limitações na sua rede de suporte pessoal, preferem evitar a institucionalização. Este exemplo ilustra a relevância das mudanças nas representações da velhice, que têm impacto direto nas políticas sociais e nas respostas institucionais.

O interesse científico no estudo das questões sociais ligadas à velhice está intimamente relacionado com as teorias explicativas sobre o processo de envelhecimento. À medida que se observam as manifestações culturais das pessoas idosas na contemporaneidade, torna-se evidente a transformação de hábitos, crenças e imagens associadas à velhice. Debert (1998) sublinha que, tradicionalmente, os últimos anos de vida eram ligados ao descanso e à inatividade, mas que recentemente estas imagens foram sendo substituídas por outras que associam o envelhecimento à atividade, aprendizagem, satisfação pessoal e continuidade de vínculos amorosos.

As representações sobre o envelhecimento expandiram-se e a categoria da “terceira idade” emergiu com novas características, revelando uma multiplicidade de significados para a velhice (Debert, 1998). Compreender estas transformações é fundamental para a análise das representações contemporâneas da velhice e para estimular a reflexão social sobre as categorias identitárias e os termos utilizados para descrever este período da vida.

No que respeita ao conceito de envelhecimento “bem-sucedido”, Rowe e Kahn (1997) propuseram um modelo tridimensional que distingue entre envelhecimento normal, patológico e ótimo. O envelhecimento ótimo, segundo estes autores, depende de três fatores principais: ausência de doenças ou fatores de risco, funcionamento físico e cognitivo elevado, e vida ativa, tanto a nível social como ocupacional. Por outro lado, Baltes e M. Baltes (1990) sugerem que o envelhecimento bem-sucedido é resultado de uma combinação de fatores, incluindo a capacidade de adaptação, o papel compensatório do conhecimento e da tecnologia e o equilíbrio entre ganhos e perdas ao longo da vida.

Estas diferentes perspetivas reforçam a importância de estratégias preventivas e compensatórias que possam beneficiar o processo de envelhecimento, facilitando uma maior qualidade de vida para os indivíduos nesta fase. A relevância deste estudo reside, portanto, na análise das políticas sociais implementadas em Portugal ao longo dos últimos 50 anos, avaliando como estas medidas contribuíram para a institucionalização da questão social da velhice e para a construção das representações sociais do envelhecimento.

Através desta análise, será possível compreender melhor a forma como as políticas governamentais moldaram as respostas sociais à velhice e de que maneira estas influenciaram a construção social da figura do idoso na sociedade portuguesa.

5 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Ao longo da história, a velhice e as políticas sociais relacionadas a ela têm sido moldadas por processos socioeconômicos e históricos específicos. Philibert (1984) destaca que o envelhecimento populacional, em particular nas sociedades europeias, está intrinsecamente ligado ao processo de industrialização. Este fenômeno não só transformou a organização do trabalho e da produção, como também trouxe consequências para a classe trabalhadora, que, com o tempo, se tornou envelhecida, criando novos desafios para o Estado e para as políticas sociais.

Ao analisar o desenvolvimento dessas políticas, Leal (1998) sublinha que os idosos se encontram no centro de uma articulação entre a política econômica, a política social e os regimes de segurança social implementados pelos Estados. Com o crescimento das populações envelhecidas, os governos foram obrigados a desenvolver estruturas e políticas que assegurassem a proteção e o bem-estar dos idosos, especialmente em termos de previdência e segurança social.

Fernandes (2008) argumenta que essa responsabilidade recai sobre o Estado, que deve criar e implementar políticas públicas e sociais que garantam os direitos das gerações mais velhas. A velhice, vista nesse contexto, é entendida não apenas como um fenômeno biológico, mas como uma construção social que exige intervenções estruturadas para assegurar a dignidade e o bem-estar dos cidadãos idosos.

Em países como Portugal, a relação entre a velhice e a sociedade foi moldada por políticas de intervenção pública. Guillermand, citado por Fernandes (2008), define essas intervenções como “políticas sociais de velhice”, ou seja, medidas públicas desenhadas para lidar com as necessidades específicas da população idosa. Estas políticas visam a inclusão dos idosos em vários setores da sociedade e procuram transformar a percepção social da velhice, promovendo a sua integração social e garantindo-lhes os direitos necessários.

As políticas sociais dirigidas à velhice podem ser vistas como um conjunto de ações que têm como objetivo a inclusão social e a reconstrução da realidade vivida pelos idosos. Segundo Guillermand (1984), essas políticas são essenciais para a construção de um novo entendimento sobre o papel dos idosos na sociedade,

promovendo a participação ativa dos mesmos em diferentes esferas, ao invés de vê-los como indivíduos marginalizados.

Neste contexto, torna-se essencial repensar as práticas de intervenção voltadas para a população idosa. Estas intervenções devem ser baseadas numa sólida fundamentação teórico-prática, de forma a contribuir para uma análise crítica e criativa das necessidades e direitos dos idosos. A transformação das políticas de velhice exige uma abordagem que vá além das simples medidas assistenciais, integrando a velhice como uma fase ativa e digna da vida social, política e económica.

Esta reflexão teórica aponta para a necessidade de um novo modelo de políticas públicas que respeite a especificidade do envelhecimento e que promova um envelhecimento ativo e saudável, ao mesmo tempo que protege os direitos fundamentais da população idosa.

5.1 Pessoa idosa: Conceitos e definições

Segundo a Oms (2015), uma pessoa só pode ser considerada idosa com 60 anos ou mais em países em desenvolvimento e em países desenvolvidos 65 anos ou mais, a idade cronológica do indivíduo não necessariamente acompanha as mudanças físicas e psicológicas do idoso, devido às pessoas serem diferentes umas das outras em questões de saúde e independência pessoal, sendo que a idade nesse aspecto é muito relevante.

Qualquer pessoa a partir de 60 anos de idade é considerado idoso, mas vale lembrar que tal consideração é avaliada segundo envelhecimento fisiológico, o que não impede uma pessoa de ser social e intelectualmente ativa. A sua idade intelectual e física nesse processo é de grande valia independentemente da idade desse idoso (Oms, 2015).

Para Brandão et al. (2011) cita que ser velho é uma questão cronológica a partir do nascimento, além disso, cita que envelhecer está ligado a fatores diversos como personalidade e estado de espírito.

Segundo Buch Filho & Bagnara (2011) a expressão velhice foi criada na França em 1962, como forma de integração social, fazendo uma divisão entre jovens, velhos e mais velhos, devido ao estilo de vida de cada um.

“Torna-se necessário delimitar uma faixa etária para o idoso principalmente em relação na formulação da política pública e na demarcação de grupo populacional dos beneficiários focalizando os recursos e concebendo direitos a esta população” (Buch Filho & Bagnara, 2011, p.12).

Assim observa-se que especialmente nas últimas três décadas, uma parte bastante significativa da população mundial tem atingido e permanecido por tempo nas faixas etárias da terceira idade (Corazza, 2010).

Ser velho para a sociedade é aquela pessoa que depende de todos para exercer qualquer função em seu dia a dia, a terceira idade significa ser um jovem velho”, ou seja, uma pessoa ativa e dinâmica perante a sociedade, e por sua vez idoso significa poder usufruir de todos os benefícios a eles proporcionados pelas leis e pela sociedade.

Velho na percepção dos “envelhecidos” das camadas médias e superiores estão associados à pobreza, à dependência e à incapacidade, o que implica que o velho é sempre o outro. Já a noção de “terceira idade” torna-se sinônimo dos “jovens velhos”, os aposentados dinâmicos que se inserem em atividades sociais, culturais e esportivas. Idoso, por sua vez, é a designação dos “velhos respeitados”. A expressão “idoso” designa uma categoria social, no sentido de uma corporação, o que implica o desaparecimento do sujeito, sua história pessoal e suas particularidades. Além disso, uma vez que é considerado apenas como categoria social “o idoso é alguém que existiu no passado, que realizou o seu percurso psicossocial e que apenas espera o momento fatídico para sair inteiramente da cena do mundo” (Corrales, 2013, p.11).

Atualmente, observa-se que em países como o Portugal, existem diferentes formas de se envelhecer, tudo depende de cada um, pois vivemos em uma sociedade onde existem diferenças socioculturais, econômicas, cidades, estados e classes sociais, e o envelhecimento é um reflexo dessa realidade social. Envelhecer na atualidade pode ter diferentes significados, possibilidades ou limites.

5.2 Processo de envelhecimento

O envelhecimento é um processo natural do ser humano, e que com a sua chegada surgem alterações no organismo, porém essas transformações são ditas normais, pois envelhecemos no momento em que nascemos (Gozzi; Sato & Bertolin, 2012).

Conforme Guimaraes, Duarte & Dias (2011) abordam que o processo de envelhecimento é inevitável, todos vão sofrer com isso, é um princípio universal.

Nascemos, crescemos, desenvolvemos, reproduzimos, envelhecemos e morremos. Entretanto, com o desenvolvimento do mundo, as famílias tentam ter mais qualidade de vida e longevidade, pois segundo a organização mundial de saúde (OMS). Existe uma previsão de quem 2025 cerca de 1,2 bilhões de pessoas no mundo possuam mais de 60 anos.

O envelhecimento populacional é, portanto, um fenômeno mundial. Os idosos representam uma grande faixa da população e tendem a aumentar essa proporção. No Brasil, não é diferente, pois podemos observar com as pesquisas que a expectativa de vida no nosso país dobrou ao longo do século XX. Espera-se que no Brasil de 2020 tenhamos 1 idoso para cada 13 pessoas (Guimarães; Duarte & Dias, 2011, p.4).

Dessa forma é necessário que o ser humano esteja preparado para a velhice, para que esta seja com saúde e longevidade, por isso é preciso desde cedo ter uma rotina saudável, praticando exercícios e atividades físicas e ter uma alimentação balanceada, para que no fim, possa-se colher tudo o que foi plantado.

Matsudo (2010) diz que processo de envelhecimento sofre muitas mudanças biológicas, fisiológicas e anatômicas ao longo dos anos, uma das referências mostradas é que normalmente idosos são classificados a partir dos 60 anos, entre tanto, as mudanças citadas acima já começaram aos 40 anos e por volta dos 70 anos já estão bem visíveis como: perda de força muscular, tônus musculares e perda óssea, nem todas de uma vez, mas nos três itens ocorre um desgaste, o grau desse desgaste, é de acordo com a vida de que o indivíduo leva.

Outras mudanças ocorridas na vida de um idoso é a sarcopenia, que é uma alteração musculoesquelética, onde a perda de massa óssea e do sistema nervoso onde afeta principalmente o estilo de vida do idoso, também a parte muscular é afetada tendo a diminuição do peso corporal, células atrofiam e morrem e outras células são substituídas por tecido adiposo e conjuntivo e essa perda, é mais visível nos membros inferiores, infelizmente comprometendo o equilíbrio, a ortostese (se manter de pé por muito tempo) e o andar do idoso (Matsudo, 2010).

Com o envelhecimento do idoso vem perdendo força muscular e massa muscular, já que há um declínio do tamanho das fibras musculares, e com essa diminuição das fibras atinge o metabolismo basal, deixando o idoso com menos peso (apetite), e juntamente com a perda muscular há uma diminuição das fibras do

tipo II que são as contrações rápidas, como reflexo, velocidade e resistência (Lara et al., 2011).

Dentro do processo de envelhecimento o sistema nervoso e o sistema biológico são os mais comprometidos, já que eles são responsáveis pelos movimentos e sensações, grande parte dessas mudanças geralmente ocorrem no cérebro diminuindo volume e peso em média reduz 5% aos 70 anos e cerca de 20% aos 90 anos de idade, desse modo ocorre uma atrofia cortical e como consequência, perdas de células nervosas, afetando o sistema nervoso com a perda de axônios nos nervos prejudicando o sistema nervoso central (Matsudo, 2010).

Em suma, o Envelhecimento não é uma doença, mas sim um processo natural da vida, pois a partir do momento em que nascemos já estamos envelhecendo, para tentar retardar este processo existe o exercício físico que é de extrema importância para qualquer pessoa independente de sua idade, mas principalmente para o idoso, pois ela proporciona bem-estar, fortalecimento dos tônus musculares, prevenindo a instabilidade e a falta de coordenação diminui o estresse, previne a depressão, entre outros.

5.3 Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Lima-costa, Barreto & Giatti, (2010) explicam que a exemplo de outras fases da vida, a velhice está presente os aspectos biológicos, psicológicos, econômicos, sociais de como qualquer outra pessoa, todavia, percebe-se ainda que boa parte da sociedade ainda vê o idoso com abandono.

Para muitas pessoas o idoso por sua idade, perde o seu dinamismo, passando erroneamente a ser visto como um indivíduo que por sua vez, não possui a mesma vitalidade, deixando assim de ter contributo aos direitos para elaboração de projetos de vida futuro, o que torna-se totalmente contrario, sobre o assunto autores como Lima-costa, Barreto & Giatti, (2010) atentam sobre o fato, no qual cita que esse direito deve ser preservado como mostra a publicação intitulada Direitos Humanos e Pessoa Idosa, do ano de 2005, no qual é tratado a concretização dos direitos à promoção de vida e liberdade, mas também a erradicação das desigualdades e discriminação contra os idosos que acontece dia após dia.

Segundo Camarano & Kanso (2004) o documento referente aos Direitos Humanos e a Pessoa Idosa precisa ser considerada como uma grande contribuição as questões ligadas a sensibilização da sociedade para os problemas que são enfrentados diariamente pela população idosa. Além disso, entende-se que tal cartilha é uma alerta à população para reflexões sobre direitos humanos, cidadania e velhice.

Na concepção do Costa & Favero (2009) é preciso enfatizar também outro documento muito importante na garantia dos direitos a população idosa, a Declaração Universal dos Direitos Humanos que foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Na respectiva declaração, consta que todas as pessoas, independente de sua idade, têm o direito civil, político e social. Na questão referente aos direitos dos idosos, o documento trata especificamente seu artigo XXV, que toda pessoa tem direito à segurança em caso de doença, invalidez, viuvez e velhice.

Todo cidadão possui o direito de ir e vir, além disso, tem a possibilidade de ter acesso à informação, ao direito ao trabalho, a justiça, sendo assim, esses fatores precisam fazer parte da vida do idoso, o direito as questões relativas à cidadania e o direitos não podem estar ligados em hipótese alguma a idade do indivíduo (Mendes, 2005).

Sob esse pensamento acima que Debert (2004) exemplifica que não existe idade definida para ser cidadã, e por esse motivo o idoso também deve ter seus direitos garantidos e respeitados, como no caso do direito a inclusão social. Assim a inclusão ocorre através de um processo de conscientizar as pessoas sobre seus direitos e, ao mesmo tempo, respeitar estes direitos. Nesse contexto, acredita-se que a atuação de determinados profissionais da área da saúde poderá desempenhar diretamente essa tarefa de promover a inclusão.

Por isso, o respeito com o direito humano do idoso torna-se imprescindível para auxiliar em sua cidadania, além disso, pode garantir-lhe autonomia e independência, para que seja possível dessa forma garantir a valorização e seu desenvolvimento da sua capacidade, transmitindo e exigindo da sociedade o respeito que merecem (Mendes, 2005).

Em detrimento disso, acredita-se que pelo fato de sua competência, o serviço social é caracterizado como uma profissão que trabalha no intuito de integrar e socializar com a vida do ser humano, possibilitando dessa forma inclusive aumento da expectativa de vida, todavia, esta vida (como no caso do idoso) precisa de condições adequadas e de qualidade (Mendes, 2005).

Portanto não há dúvida que não pode haver políticas públicas e sociais de fato sem que haja uma ligação direta com os direitos humanos, e por isso, que no caso de profissionais como o assistente social, a partir do momento que participa de forma ativa nos projetos de elaboração e execução dessas políticas públicas, esse profissional estará contribuindo para o pleno exercício da cidadania do idoso, bem como para a diminuição da exclusão na velhice (Mendes, 2005).

5.4 As políticas públicas e o trabalho intersetorial

Em alguns países, observa-se que as políticas públicas estão centralizadas no projeto neoliberal, ou seja, é retirado do Estado a responsabilidade no que se refere a construção de políticas sociais, bem como sobre a importância que essa tem no conjunto da sociedade, especialmente a possibilidade de analisar e entender as transformações surgidas ao longo do tempo na sociedade contemporânea (Montenegro & Suassuna, 2007).

Ainda sobre o assunto, tal período pode ser visto em uma percepção diferente em diferentes segmentos da sociedade, como Montenegro & Suassuna (2007, p. 33), explicam ao citarem que:

As políticas públicas diferenciam-se das políticas de estado, uma vez que as primeiras são caracterizadas por ações focais, em uma determinada área – como a educação, a saúde, o lazer - nas quais não há continuidade de governo para governo.

Neste sentido, por meio da citação acima, entende-se que tal forma caracteriza a menor participação do Estado em relação às áreas consideradas fundamentais, como, por exemplo, as políticas sociais do idoso, quando chega a ser repassada a responsabilidade para o setor privado e sociedade civil, em que muitas das vezes pode comprometer para a racionalização das políticas públicas necessárias.

Amaro (2011) explica que o papel das políticas públicas ao longo do tempo tem se tornado fundamental na garantia de vários direitos aos cidadãos, haja vista, tem o intuito de atender às necessidades da sociedade levando ao bem comum, por meio de atuações que procuram atender o interesse público.

Todavia, apesar da existência de algumas Políticas públicas e sociais para o idoso nem todas não são de fato efetivadas, já que hoje no Brasil, por exemplo, pode-se dizer que existe um cenário polarizado, isto é, de um lado, a concentração da riqueza, onde a minoria tem muito e detém o poder, enquanto que de outro lado, está concentrado a maioria da população, no qual é caracterizada pela pouca oferta e vende a sua força de trabalho para tentar adquirir o necessário para sua sobrevivência e de sua família (Lara, 2008).

Essas relações desiguais, podem sem dúvida favorecer a crescente exclusão social e a evasão, já que existem inúmeras dificuldades encontradas pelas crianças e adolescentes que são forçados a trabalhar diariamente para contribuir na renda familiar, o que faz com elas não tenham tempo mínimo para poder ir à escola.

Acerca do assunto, Lara (2008, p. 108), reflete que todo esse processo desencadeia para o fato que grande parte da sociedade não tem acesso aos requisitos mínimos sociais afetando diretamente as relações sociais entre esses cidadãos.

Contudo, mesmo com o nítido avanço acerca das políticas públicas voltadas ao idoso, nota-se ainda que a qualidade da execução de tal política ainda é considerada insuficiente em países da Europa como Portugal, precisando assim ser demasiadamente ampliada ao longo dos anos (Martins, 2012).

O entendimento da intersectorialidade está baseado na ação de gestão de competência do gestor, que precisa desempenhar um papel de articular entre as diversas políticas públicas existentes, o que configura em um desafio a ser consolidado ao longo de um processo de trabalho, especialmente entre os diversos espaços de controle social, que compartilham do saber e do poder (Bernardi et. al, 2010).

No campo das políticas relacionadas à pessoa idosa, é imprescindível que se faça a identificação de quais seriam os desafios da intersectorialidade das políticas

de atenção direcionadas a pessoa idosa, como no caso da assistência social e da saúde.

Para desencadear uma atuação intersetorial, é muito importante que o objeto proposto da ação sejam questões que de fato mobilizem e digam respeito a muitos outros setores. Assim, a intersetorialidade pode ser uma opção de gestão para a efetivação das ações com vistas à garantia dos direitos da pessoa idosa (Relatório da IV Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Vitória, COMID, 2015, p. 28).

Para Rodrigues (2011), a articulação da intersetorialidade é um método relevante, em virtude sua ampla utilização por meio das políticas públicas, e por isso que com o passar de décadas vem ganhando destaque como um dos principais instrumentos no campo da saúde e da Assistência Social. Ainda conforme o autor, a intersetorialidade visa ampliar o acesso e o empoderamento dos respectivos usuários.

Rodrigues (2011) explica ainda que a saúde e a Assistência Social fazem parte de um tripé da seguridade social, e por isso como ambos possuem tal importância, entende-se que juntas possam ser trabalhadas de modo contínuo, mesmo que cada uma apresenta suas singularidades e atravessaram processos evolutivos diferenciados.

Portanto torna-se indispensável que as questões sejam analisadas em sua totalidade, pois é necessário esse olhar crítico e reflexivo para que os serviços de amparo como no caso da violência contra o idoso seja ampliado.

Compreende-se ser de muita relevância a participação de profissionais da área da saúde ou de equipe multidisciplinar nessas ações, visando o fortalecimento de sua participação nos espaços de controle social, dando-lhes a oportunidade de refletir questões pertinentes, a fim de conseguir que os recursos públicos possam ser melhor distribuídos, garantindo assim a execução das políticas públicas como em áreas inerente ao bem-estar do idoso.

5.5 Políticas públicas voltadas para inclusão e proteção ao idoso em Portugal

O aumento da população idosa é um fenómeno global que afeta não apenas o crescimento demográfico, mas também as estruturas sociais, culturais, económicas e institucionais, como apontam Camarano & Kanso (2010). A transição demográfica observada em muitos países, incluindo Portugal, tem gerado um duplo

envelhecimento, caracterizado pelo aumento expressivo da população idosa e a diminuição da natalidade. Estes fatores têm impactos profundos na configuração dos arranjos familiares e nos sistemas de valores.

No contexto português, como indicam Fernandes e Duque (2017), esta realidade apresenta desafios significativos para a sociedade, exigindo respostas urgentes. "O envelhecimento acelerado da população em Portugal, que inclui o aumento da esperança média de vida e a diminuição da taxa de natalidade, exige novas políticas públicas para assegurar o bem-estar dos idosos" (Fernandes & Duque, 2017, p.172). A necessidade de políticas inclusivas, que proporcionem meios para que os idosos possam viver com dignidade e qualidade de vida, torna-se evidente.

Apesar destes desafios, persiste um certo desleixo na forma como as questões sociais dos idosos são tratadas. Lima (2004) alerta para o facto de que as atitudes e comportamentos sociais muitas vezes perpetuam a perceção de que a velhice está associada à incapacidade e ao declínio, reforçando estigmas negativos em vez de promover uma visão mais positiva e ativa da terceira idade. Contudo, a proteção dos direitos dos idosos, incluindo o direito à saúde, cidadania, e convivência familiar, continua a ser uma prioridade importante nas sociedades modernas, como referem Debert (2004) e Nogueira & Monteiro (2013).

É notório, no entanto, que a inclusão social dos idosos continua a enfrentar barreiras, incluindo desigualdades sociais e preconceito em várias regiões. Correia (2003) reforça que, em Portugal, ainda faltam estruturas de apoio social adequadas, especialmente no que diz respeito aos cuidados de saúde. Este défice revela-se num cenário em que o prolongamento da vida ativa dos idosos é uma necessidade, mas muitas vezes termina em condições precárias de apoio, devido à falta de uma infraestrutura robusta de suporte, como reconhecido pela Comissão Europeia (1999).

O envelhecimento populacional e o aumento da esperança média de vida, aliados ao baixo índice de natalidade, têm criado uma pressão contínua para que os governos implementem políticas mais eficazes e abrangentes. Fernandes e Duque (2017, p.175) destacam a necessidade de "implementar políticas sociais que favoreçam o envelhecimento ativo e a promoção de uma convivência

intergeracional", realçando que as relações familiares e sociais são fundamentais para assegurar uma boa qualidade de vida para os idosos.

Assim, é essencial que as políticas públicas para os idosos não se limitem a respostas assistencialistas, mas que integrem uma abordagem multidimensional que leve em consideração o apoio emocional, físico e social necessário para garantir uma vida digna e ativa a esta população crescente.

Segundo Correia (2003) ressalta que até meados do sec. XIX eram poucas as pessoas que atingiam a idade avançada, além disso, naquela época a temática envolvendo velhice não era uma preocupação, pois não era considerado um problema social que suscitasse preocupação ou reflexão.

Antigamente o apoio social aos mais velhos era assegurado pela solidariedade familiar ou pela caridade de particulares ou de instituições religiosas, entretanto a realidade destas pessoas mudou completamente, em virtude de se presenciar um cenário de uma população cada vez mais envelhecida (Maximilienne, 1998).

Revela-se importante a análise deste fenômeno, dado que na reflexão sobre o envelhecimento com as questões envolvendo a inclusão social, já que é cada vez mais importante que se reflita sobre as solidariedades, onde o suporte relacional e comunitário adquire relevante e crescente importância, tendo em conta a evolução e transformação dos sistemas de proteção social e do papel do Estado no bem-estar social (Frédéric & Martin, 1995).

Ressalta-se que essas estratégias traçadas pelo Estado e pela sociedade como todo, deverão sem dúvida basear-se em princípios éticos centrados na liberdade, na justiça, na solidariedade, em suma, na defesa intransigente dos direitos humanos, na ampliação e consolidação da cidadania, sendo estabelecido dessa maneira um compromisso com a população idosa (Capucha, 2013).

Nesse sentido entende-se a importância da estratégia de reforma do sistema de proteção social e luta contra a exclusão, em países da Europa como Portugal, onde se tem a criação do Plano Nacional de ação para a Inclusão, o qual assume, entre outros, o compromisso de adoção de novas estratégias de cooperação na promoção de políticas inclusivas que promovam o acesso de todos os cidadãos aos recursos da sociedade, aos direitos, aos bens e serviços, e trabalhando em favor

dos mais vulneráveis, através da mobilização de todos os atores sociais, envolvendo diretamente nesse contexto a população idosa (Hélène, 1994).

Essa relação com as políticas dirigidas aos trabalhadores idosos e à problemática sofrida pelos mesmos (como abandono) enfatiza-se com redobrada insistência, na maioria dos documentos nacionais e internacionais, a necessidade de promoção do envelhecimento ativo.

É necessário o reconhecimento das ações que são desenvolvidas pelos mais idosos, valorizando o seu contributo e destacando o papel positivo que desempenham na família e na sociedade, ao mesmo tempo em que devem ser desenvolvidas medidas favorecedoras a sua inclusão e devida proteção necessária (Msst, 2003).

A revisão da Carta Social Europeia de 1996, especialmente o artigo 23 da Parte 2, destacou a importância de garantir às pessoas idosas a liberdade de escolher o seu modo de vida e de manter uma existência independente no seu ambiente habitual, tanto quanto possível. Isto pode ser alcançado através da disponibilização de habitação adequada às suas necessidades e ao seu estado de saúde, bem como através de cuidados de saúde e outros serviços de apoio. Esta visão reflete uma abordagem centrada na autonomia dos idosos, reconhecendo a importância de lhes permitir continuar a viver de forma digna e independente.

Assegurar os direitos dos idosos à autonomia e proteção legal é uma responsabilidade do Estado, particularmente em casos de violência, abuso ou abandono. As recomendações internacionais e europeias são claras ao afirmar que os serviços devem ser centrados nas necessidades dos idosos, garantindo-lhes proteção e cuidados de qualidade. Pereira e Duque (2017, p. 191) reforçam a necessidade de “uma maior articulação entre as políticas públicas e a realidade social dos idosos”, salientando que a inclusão ativa dos idosos em todos os aspetos da sociedade é crucial para combater a exclusão social e garantir uma velhice digna.

A Comissão Europeia (1999) também sublinha a importância da promoção de um envelhecimento saudável e ativo, focando-se na prevenção de acidentes e na reabilitação após doenças. A ideia central é que todas as gerações podem beneficiar de políticas que promovam a inclusão social dos idosos, permitindo-lhes uma vida autónoma, com menos dependência e incapacidade. Ao fomentar a autonomia,

estas políticas não só respondem às aspirações dos idosos, que desejam viver de forma independente e com qualidade, mas também aliviam as pressões sobre os sistemas de segurança social e de saúde, o que é um benefício para a sociedade em geral.

Contudo, a gestão pública da velhice em Portugal continua a enfrentar desafios significativos. Como nota a Comissão Europeia, embora haja esforços para prolongar a vida ativa dos idosos, muitos destes indivíduos enfrentam o fim das suas carreiras com precariedade. Esta realidade reflete contradições no sistema, uma vez que as políticas públicas, apesar de bem-intencionadas, muitas vezes não conseguem responder de forma eficaz às necessidades crescentes da população envelhecida.

Portanto, é crucial que as reformas no sistema de proteção social continuem a evoluir, de modo a garantir que os idosos possam envelhecer com dignidade, mantendo a sua autonomia e com o apoio adequado às suas condições físicas e psicológicas.

6 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos e conduzir uma análise crítica das políticas públicas relacionadas ao envelhecimento em Portugal entre 1970 e 2020, este estudo adotou uma abordagem metodológica qualitativa, fundamentada numa revisão documental e bibliográfica aprofundada, permitindo uma compreensão abrangente das medidas governamentais implementadas ao longo das últimas cinco décadas e o seu impacto na população idosa.

Inicialmente, definiu-se o recorte temporal de 1970 a 2020 com o propósito de acompanhar a evolução das políticas públicas referentes ao envelhecimento num período marcado por significativas transformações sociais, económicas e políticas. Este intervalo de tempo possibilitou uma análise contextualizada das mudanças ocorridas e das tendências emergentes na gestão pública da velhice em Portugal.

A recolha de dados baseou-se em fontes primárias e secundárias. As fontes primárias incluíram a legislação nacional relevante (leis, decretos, portarias), documentos oficiais como planos nacionais, programas governamentais e relatórios de organismos públicos envolvidos na implementação das políticas voltadas para os idosos. Já as fontes secundárias abrangeram artigos científicos, teses, dissertações, livros especializados e publicações de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que exerceram influência nas políticas nacionais.

Os critérios de seleção das fontes consideraram a relevância dos documentos para o tema em estudo, a confiabilidade das informações, a temporalidade (materiais publicados entre 1970 e 2020) e a disponibilidade dos documentos em bases de dados, bibliotecas e sítios oficiais. Foram consultadas bases como Scielo, B-On e Google Académico, além de arquivos governamentais e legislativos.

A análise dos dados seguiu procedimentos qualitativos, empregando técnicas de análise crítica do discurso. Inicialmente, realizou-se a leitura exaustiva dos documentos selecionados, identificando os temas centrais, categorias e subcategorias relevantes para os objetivos do estudo.

A análise crítica do discurso focou-se na exploração de como o envelhecimento e a população idosa são representados nos discursos governamentais, identificando possíveis incongruências entre o discurso oficial e a prática política. Procurou-se compreender as ideologias subjacentes às políticas implementadas e como estas influenciaram a construção social da categoria "idoso" na sociedade portuguesa.

A contextualização histórica e social foi essencial para interpretar os dados à luz dos contextos específicos de cada período, considerando influências internacionais, mudanças demográficas, económicas e políticas que afetaram a formulação e implementação das políticas públicas. Esta abordagem permitiu avaliar não apenas o conteúdo das políticas, mas também os fatores externos e internos que influenciaram suas trajetórias.

Os resultados da análise foram organizados de forma temática e cronológica, alinhados com os objetivos específicos estabelecidos. Foram identificadas as principais tendências na gestão pública da velhice, examinando as medidas implementadas, as suas transformações ao longo do tempo e o seu reflexo nas mudanças sociais, económicas e demográficas do país.

Além disso, avaliou-se o impacto das políticas públicas no bem-estar e inclusão social dos idosos, analisando resultados concretos em áreas como a saúde, a segurança social e a inclusão social. A intersectorialidade das políticas de envelhecimento também foi estudada, identificando como os diferentes setores colaboraram na formulação e implementação de políticas públicas para um envelhecimento ativo, inclusivo e digno.

A análise comparativa entre diferentes períodos permitiu identificar continuidades e mudanças nas políticas, bem como os desafios persistentes e as oportunidades de melhoria na gestão pública da velhice.

Embora o estudo não envolvesse a investigação com sujeitos humanos ou dados sensíveis, foram observados os princípios éticos de integridade académica, com todas as fontes devidamente citadas, respeitando os direitos dos autores e a propriedade intelectual.

Reconhece-se que a amplitude do tema e a vasta quantidade de políticas e programas implementados ao longo de 50 anos constituem uma limitação, exigindo

a seleção das iniciativas de maior relevância e impacto para o estudo. No entanto, os procedimentos metodológicos adotados visaram minimizar essas limitações, proporcionando uma análise robusta e fundamentada das políticas públicas sobre o envelhecimento em Portugal.

Em suma, a metodologia adotada neste trabalho permitiu uma compreensão aprofundada e crítica das políticas públicas relacionadas com o envelhecimento em Portugal entre 1970 e 2020. Através da análise qualitativa de fontes documentais e bibliográficas, foi possível atender aos objetivos propostos, contribuindo para o debate sobre um envelhecimento mais inclusivo e digno no contexto português.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, são fundamentais para a construção de uma sociedade inclusiva para todas as idades. Nesse contexto, é essencial que os idosos possam participar plenamente, sem sofrer discriminação e em condições de igualdade.

O combate à discriminação etária e a promoção da dignidade da pessoa idosa são essenciais para garantir o respeito que essas pessoas merecem. Para alcançar esse objetivo, é crucial cultivar, reforçar e estabelecer uma relação mútua entre as gerações, por meio de um diálogo amplo e eficaz (ONU, 2020)

Ao longo dos dados analisados, observou-se que em Portugal, ao longo dos anos, a política para idosos é moldada pela abordagem francesa visando o mesmo grupo demográfico, conforme detalhado no relatório Laroque da década de 1960 (*Commission d'Études des Problèmes de la Vieillesse*, 1962). Um aspeto significativo dessa política é o reconhecimento dos idosos como um grupo social independente que merece tratamento personalizado (Fernandes, 1997).

Consequentemente, o termo “terceira idade” foi introduzida para desafiar as percepções negativas associadas ao envelhecimento em lares de idosos, promovendo uma imagem de indivíduos mais velhos que são autónomos, tanto física quanto financeiramente, bem como mais educados, saudáveis e jovens (Lenoir, 1979).

A implementação dessas políticas é evidente nas várias instalações e serviços estabelecidos para apoiar os idosos a permanecerem em suas casas, com Centros de Dia, Centros Sociais e Apoio Domiciliar servindo como componentes-chave dessa iniciativa (Velo, 2011).

É importante enfatizar a transformação significativa que esta política iniciou no tratamento dos idosos, marcada por uma mudança para uma abordagem de cuidados domiciliares e um afastamento da prática anterior de confinamento de indivíduos em asilos.

Desta forma, esta política aborda especificamente a categoria social referida como a terceira idade. O desenvolvimento desta política em Portugal do final da

década de 1970 a 1995 é sucintamente caracterizado pelo estabelecimento de várias iniciativas, incluindo Centros de Dia, Centros Sociais, Centros Noturnos, Apoio Domiciliário e outros programas destinados a integrar o apoio social e de saúde, como já dito anteriormente (Veloso, 2011).

Assim, o Programa Integrado de Apoio ao Idoso (PAII), introduzido em 1994, exemplifica estas iniciativas ao promover projetos como passes de transporte para idosos, um serviço de tele-alarme, serviços de apoio domiciliário, um centro de apoio a dependentes, formação para recursos humanos, bem como iniciativas de saúde e turismo (Ribeiro, 1995).

Ainda no que diz respeito à política de manutenção no domicílio (1995-2002) tem com finalidade que os idosos permaneçam em suas casas, fomentando e facilitando respostas adaptadas às diversas necessidades dos indivíduos mais dependentes.

O PAII continuou o seu desenvolvimento, mantendo as mesmas iniciativas que haviam sido estabelecidas anteriormente. Além disso, uma nova medida conhecida como Programa Idosos em Casa (PILAR, Portaria nº 6, de 21/1/97) foi introduzida, que buscava melhorar os cuidados à população idosa, aumentando a disponibilidade de colocações em instalações residenciais e estabelecendo novas soluções, como acomodações temporárias.

À luz das medidas implementadas para os idosos, a prioridade foi consistentemente atribuída aos domínios da ação social e da saúde, avançando assim vários projetos dentro da estrutura do PAII (Veloso, 2011).

Nesse contexto, países da União Europeia, como Portugal, continuaram a trabalhar para desenvolver políticas para a terceira idade, logo, a estratégia de Lisboa visava não apenas criar uma economia baseada no conhecimento que se classificaria entre as mais dinâmicas e competitivas globalmente, mas também promover uma maior coesão social. Para cumprir as normas da UE, Portugal desenvolveu um Plano Nacional para a Inclusão (PNAI) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros 91/2001, de 6 de Agosto (Portugal, 2001).

Uma das medidas que passou a integrar o PNAI foi a criação, em 1994, da Iniciativa de Apoio Integrado aos Idosos (PAII). Além deste PNAI, entre 2003 e 2005

foi implementado outro programa de registo global de idosos para garantir a continuidade do PAII.

Durante esse tempo a orientação e atenção à população idosa foi uma continuação do período anterior, no qual foi criado um PNAI para 2006-2008, com um enquadramento que passa pelo cumprimento dos compromissos de promoção da coesão social, tendo os idosos e as crianças como uma das prioridades, por serem os dois grupos mais vulneráveis à pobreza a exemplo de Portugal (PNAI, 2006-2008).

Salienta-se que no âmbito do PNAI foram criadas algumas políticas públicas voltadas a população idosa dentre elas:

- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES);
- Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES);
- Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas;
- Complemento Solidário para Idosos (CSI);
- Rede de Cuidados Continuados Integrados (PNAI, 2008).

Entre 2005 e 2008, foram adotadas iniciativas que levam em conta tanto os níveis de pobreza quanto as condições físicas e as difíceis situações sociais e económicas enfrentadas por muitos idosos em Portugal. É evidente que as principais áreas de foco têm sido a assistência social e a saúde.

Autores como Almeida *et al.* (1995) citam o exemplo do ensino recorrente e as ações de formação profissional, em meados da década de 1990, no qual durante este período, as ações realizadas se limitaram, essencialmente, às relacionadas com a retoma das aulas de adultos e da educação extracurricular, bem como às ações de formação profissional que são financiadas pela EU.

A maior parte das atividades educativas visam principalmente a preparação para o mercado de trabalho e pretendem ser uma alternativa aos percursos educativos convencionais. Caracterizam-se também pela concentração de jovens entre os que frequentam estes eventos (Roths, 2000).

Há também um pequeno grupo de idosos que participa de atividades de educação de adultos nas redes públicas, no qual, entre todas as iniciativas

desenvolvidas neste domínio, falta uma política global de educação de adultos que promova ou apoie diferentes iniciativas envolvendo idosos (Veloso, 2011)

Sobre a valorização da Educação de Adultos, no final de 1999, Portugal criou uma agência pública responsável pela educação de adultos sob o nome de Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos, ou ANEFA através da resolução do Decreto n.º 387/99 (Portugal, 1999).

Esta iniciativa reflete a vontade política de promover e valorizar o campo da educação de adultos em Portugal, embora a instituição tenha ficado aquém das propostas do grupo de trabalho e da equipa da Universidade do Minho (Lima, Alfonso & Esteban, 1999).

A ANEFA implementa o sistema nacional de reconhecimento, verificação e certificação de competências e promove o planeamento e construção de centros de reconhecimento, verificação e certificação de competências (ANEFA, 2001a, 2001b). De destacar ainda a criação do Curso de Educação e Formação de Adultos (Curso EFA) e o desenvolvimento de Ações S@ber+.

Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e as iniciativas de Reconhecimento de Competências atraíram, em sua maioria, adultos em idade ativa, registando o maior número de participantes. De acordo com os dados fornecidos pela ANEFA, em 1998, 75% dos alunos estavam na faixa etária de 18 a 24 anos, enquanto os 25% restantes pertenciam ao grupo de 25 a 64 anos (ANEFA, 2001c).

No entanto, A ANEFA foi dissolvida em 2002 e as suas responsabilidades foram assumidas pela Direção Geral de Formação Profissional, o que parecia refletir uma maior aposta na formação para fins de qualificação do que no conceito mais amplo de educação de adultos. A participação em atividades de educação de adultos entre a população idosa continua baixa, já que, em 2005, 0,7% dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 55 e os 65 anos participaram em cursos de educação e formação (Silva, 2016).

De acordo com Silva (2016) a iniciativa de novas oportunidades foi fundada em 2005 e é responsável pelas diversas atividades promovidas pela ANEFA. A iniciativa estrutura-se em torno de dois eixos principais: o primeiro destina-se aos

jovens e visa a melhoria das suas qualificações, o segundo eixo diz respeito às qualificações dos adultos (Silva, 2016).

As preocupações com as qualificações da mão-de-obra de Portugal constituem um objetivo claro da UE delineado na chamada Estratégia de Lisboa. O problema é que tais esforços de qualificação podem levar à exclusão da população reformada, que não pertence à população ativa, e a população ativa mais idosa, devido à sua idade mais avançada, não se enquadra no âmbito destas ações de educação e formação (Silva, 2016).

Contudo, a formação dos trabalhadores mais velhos é hoje uma questão relevante, dados os objetivos da UE de retardar a saída do mercado de trabalho e aumentar o número de trabalhadores com idades compreendidas entre os 55 e os 65 anos.

Estes mesmos objetivos estão também incluídos no documento de trabalho da Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo, que recomenda que os trabalhadores mais velhos tenham acesso à educação e à formação através por meio da Iniciativa Novas Oportunidades (Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo, s.d.).

Observando os dados disponíveis no site oficial da Iniciativa Novas Oportunidades, especialmente o gráfico número 14, que menciona os candidatos inscritos nos Centros Novas Oportunidades desde 2007, desagregados por faixa etária, verifica-se que os idosos não participam porque, durante inscrição Na coluna não está assinalada a linha relativa ao grupo de candidatos inscritos com idade igual ou superior a 65 anos (Silva, 2016).

Com efeito, a faixa etária entre os 55-64 anos representava 1,2% dos participantes, o que parece refletir uma tendência de os grupos diretamente associados à faixa etária dos 65 e mais anos serem também desvalorizados em termos de acesso à formação, como sublinha Guillemard (2000) este ponto a Iniciativa Novas Oportunidades parece assim dar continuidade à tradição da política portuguesa de educação de adultos que não investe nem promove ações e atividades envolvendo pessoas mais velhas.

É importante destacar a preocupação com a qualificação da mão de obra, apesar desse objetivo, os dados indicam que a população mais velha no mercado de trabalho não está sendo adequadamente incluída nessas iniciativas.

Nessa conjuntura, nas últimas décadas, têm sido realizados esforços coletivos para promover o desenvolvimento e a inclusão da pessoa idosa nas políticas internacionais e regionais. Exemplos disso incluem o Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento de Madri/2002, a Estratégia Regional para Implementação desse Plano na América Latina e Caribe/2003, a Declaração de Brasília sobre Envelhecimento/2007 e a Carta de San José sobre os Direitos dos Idosos na América Latina e no Caribe/2012 (ONU, 2002; CEPAL, 2003, 2007, 2012).

Esses marcos guiam os governos na implementação de políticas destinadas à proteção dos idosos e destacam a importância da participação ativa deles na sociedade, isso pode ser alcançado por meio do acesso ao mercado de trabalho, à educação, aos serviços de saúde e ao bem-estar geral, além de promover o fortalecimento da equidade e das relações intergeracionais (PAIME, 2002).

Nota-se que a política internacional das Nações Unidas teve um impacto significativo na América Latina e no Caribe, através da atuação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) na organização de Conferências Regionais Intergovernamentais (Kalache, 2008). É relevante destacar que, conforme estimativas realizadas em 2020 pela Organização das Nações Unidas, essa região abriga cerca de 654 milhões de pessoas e os indivíduos com mais de 60 anos correspondem a 13% dessa população (ONU, 2020).

Países como Cuba e Uruguai apresentam altas taxas de envelhecimento, com 21,3% e 20,2% da população total, respectivamente. Esses números são comparáveis aos encontrados em países europeus como Irlanda e Luxemburgo (ONU, 2020). Por outro lado, Chile, Argentina e Brasil mostram uma tendência de aumento na taxa de envelhecimento populacional.

Para lidar com esse fenômeno, o período de 2021 a 2030 foi estabelecido como a Década do Envelhecimento Saudável, com objetivo de estimular as habilidades das pessoas idosas e promover a saúde por meio de uma abordagem educativa que enfatiza estilos de vida saudáveis, segurança e saúde ocupacional ao longo da vida (ONU, 2020).

Dessa forma, percebe-se que os idosos devem ser participantes ativos no processo de desenvolvimento e também compartilhar dos benefícios conquistados ao longo de suas experiências, pois, é importante garantir a todos o direito de aproveitar as vantagens do progresso.

O impacto do envelhecimento populacional sobre o desenvolvimento socioeconómico das sociedades, juntamente com as transformações sociais e económicas em curso nos diversos países, gera uma necessidade urgente por medidas que assegurem a constante integração e capacitação dos idosos (ONU, 2020).

A realidade de que a nova população idosa está transformando as estruturas sociais e económicas da sociedade corrobora essa afirmação, causando grandes impactos nas políticas públicas dos países. Isso exige que as questões relacionadas aos mais velhos sejam consideradas sob uma perspectiva diferente (Junior et al., 2018).

As políticas de envelhecimento devem ser analisadas detalhadamente a partir de uma perspectiva que leve em conta o aumento da expectativa de vida e envolva toda a sociedade, visto que, os governos têm a responsabilidade de implementar diretrizes, estabelecer acordos financeiros e criar mecanismos para prestação de contas nos diferentes níveis administrativos.

O objetivo é desenvolver ambientes acolhedores para os idosos e construir sistemas eficazes na área da saúde e cuidado, visando aprimorar as vidas das pessoas idosas, suas famílias, cuidadores e comunidades ao seu redor.

Organizações da sociedade civil, setores empresariais e líderes comunitários também tiveram papéis fundamentais na garantia do controle local sobre o plano e no engajamento de diversas partes interessadas (OMS, 2005, 2020).

As políticas em geral podem assumir diferentes funções no apoio às relações intergeracionais e na promoção do envelhecimento saudável, tanto dentro das famílias quanto nas comunidades, no qual abrange desde a inclusão de pessoas idosas ativas no mercado de trabalho até o suporte e capacitação dos cuidadores para ajudar idosos dependentes com suas atividades diárias, além da implementação eficaz de políticas de cuidado contínuo que auxiliem as famílias.

Para Zhou e Bia (2022) os responsáveis pela formulação de políticas devem continuar a priorizar a educação voltada para a longevidade e fomentar o ensino público que promova estratégias para fortalecer a solidariedade entre as gerações, o que inclui também criar oportunidades para que os jovens se envolvam mais ativamente em interações com outras faixas etárias, visando reforçar vínculos afetivos e promover maior compreensão mútua.

No entanto, observa-se que essas políticas ainda possuem limitações tanto no enfrentamento das adversidades quanto na promoção de mudanças. A educação, especialmente a de adultos e o aprendizado em geral, têm potencial para contribuir mais significativamente ao incentivar alterações comportamentais e atitudinais entre gerações diferentes; algo que não ocorre apenas pelo simples fato dessas gerações compartilharem um mesmo espaço (Fragoso *et al.*, 2022).

Assim, é viável criar relações intergeracionais mais sustentáveis através de atividades que facilitem o conhecimento e a compreensão do contexto temporal de cada geração (Fragoso *et al.*, 2022).

Inclusive Pinto (2023) esclarece que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estabelecido em 2021 pela Comissão Europeia, é um extenso programa que permitiu ao Governo português definir uma base orçamentária de 2,7 bilhões de euros para o setor habitacional. Este plano foi criado com o intuito de superar os desafios decorrentes da crise pandémica da Covid-19 e tem como objetivo implementar reformas e investimentos para promover um crescimento econômico sustentável, sendo que dentre suas metas está a construção de 26 mil habitações até 2026.

Lugares como Lisboa é beneficiária de cerca de um terço dos fundos do PRR, tem levado a cabo iniciativas para mitigar a crise da habitação através da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) e do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Estas iniciativas incluem o lançamento de concursos para projetos em terrenos pertencentes ao estado (Pinto, 2023).

Entende-se, nesse contexto, que é um avanço positivo, porém, os resultados ainda são iniciais, principalmente, por causa da falta de coordenação com as entidades que historicamente geriram políticas habitacionais e do distanciamento

dos debates públicos e especializados sobre habitação coletiva nas últimas duas décadas.

O imperativo do direito constitucional à habitação, reiterado na Lei de Bases da Habitação de 2019, implica um aumento do peso do setor da habitação de interesse social e, conseqüentemente, do parque habitacional público, cuja presença deveria passar de 2% a 5% da habitação disponível. Para tornar possível cumprir este desafio, será necessário reerguer estruturas fundamentais e agregar massa crítica. (PINTO, 2023, p.97).

O Programa Mais Habitação, integrado ao Plano de Recuperação e Resiliência, foi lançado em 7 de outubro de 2023 com o objetivo de combater a crise habitacional em Portugal. Com todas as medidas legislativas já implementadas, o programa está em total funcionamento, sendo que entre as principais ações, estão o subsídio para aluguel, a regulamentação governamental dos contratos de locação e a imposição de limites aos aumentos no valor dos imóveis.

Medidas como o arrendamento compulsório de imóveis desocupados não alcançaram o impacto esperado, logo, novas políticas foram introduzidas, incluindo incentivos fiscais para promover aluguéis a preços acessíveis. No entanto, mudanças no governo previstas para 2024 podem resultar na revogação de algumas dessas iniciativas, o que pode comprometer o alcance do programa.

Conforme apontam Mendonça, Adrião e Gordon (2023), o debate continua sem considerar a componente qualitativa, que abrange o planejamento urbano, aspectos culturais e ambientais, e a resiliência das cidades, entre outros fatores.

A utilização dos recursos públicos disponíveis, embora consideráveis, é limitada e exige um extenso debate público, por isso, esse debate deve buscar não apenas o aumento do número de habitações no país, mas, principalmente, a criação de cidades de qualidade, com espaços públicos e privados apropriados, que estejam devidamente integrados ao meio ambiente.

De acordo com Antunes (2019), as políticas de habitação social em Portugal foram, em grande parte, casuísticas, circunstanciais e pontuais, sem a criação de uma estratégia de longo ou médio prazo para a promoção de habitação social apoiada pelo Estado. O autor destaca também o orçamento limitado destinado aos programas de promoção habitacional, tanto direta quanto indiretamente.

De acordo com um estudo apresentado em 2015 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015] sobre as dotações do Orçamento do Estado executadas no período 1987-2011, foi reconhecido que dos 9,6 mil milhões de euros investidos em políticas de habitação, 73,3% foram destinados para apoios à pessoa, nomeadamente para bonificações de juros no crédito à habitação, sendo que apenas 16,1% foram aplicados em programas de promoção Direta e 0,1% em programas de promoção indireta. Tendo sido este o momento mais importante de construção habitacional no nosso país, pode-se concluir que nos últimos 45 anos a “estratégia” habitacional consubstanciou-se na bonificação de juros no crédito à habitação, que aglutinou o esforço financeiro e colocou em segundo plano as restantes opções, como a promoção indireta ou a promoção direta de habitação social. (ANTUNES, 2019, p.14)

Ao examinar a situação habitacional em Portugal, observa-se que as intervenções, particularmente no campo da habitação social, ainda tendem a focar nas demandas mais imediatas e carecem de uma continuidade efetiva a longo prazo (Silva *et al.*, 2024).

Essa falta de consistência resulta na persistência dos problemas relacionados ao acesso à moradia adequada em todo o território nacional, já que muitos bairros continuam apresentando condições precárias de habitação (feitas com materiais inadequados) e permanecem carentes de serviços básicos como eletricidade, água encanada, saneamento e iluminação pública.

É fundamental que os programas habitacionais sejam integrados a um conjunto mais amplo de políticas públicas, abordando o tema de forma holística e coordenada. Isso deve incluir as dimensões sociais, ambientais e econômicas, além de considerar fatores culturais, territoriais e materiais para atingir soluções sustentáveis e inclusivas para a crise habitacional (Silva *et al.*, 2024).

Lomé *et al.* (2024) chama atenção que lugares como Portugal, assim como na maioria dos países desenvolvidos, a população idosa é um grupo significativo para o qual têm sido implementadas medidas de proteção social com o objetivo de reduzir os riscos associados à sua vulnerabilidade.

A proteção e garantia do direito a uma vida digna para essas pessoas estão asseguradas tanto na Constituição da República quanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigos 1.º e 25.º), além das recomendações estabelecidas pelos Princípios das Nações Unidas.

Em Portugal, há uma gama de direitos sociais destinados a idosos em situações específicas, contudo, maneira geral e conforme estabelece a Constituição da República: todos têm direito à segurança social.

Assim, é responsabilidade do Estado estruturar, coordenar e financiar um sistema de seguridade social que seja unificado e descentralizado. Neste processo, devem ser incluídas as associações sindicais, outras organizações representativas dos trabalhadores e também aquelas representando os demais beneficiários (Silva; CasaGranda, 2024).

Salienta-se também que o sistema de segurança social oferece proteção aos cidadãos em casos de doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade. Além disso, apoia durante o desemprego e outras situações que resultem na falta ou redução dos meios de subsistência ou da capacidade para trabalhar, no qual, todo o período de trabalho, conforme a legislação vigente, é considerado para o cálculo das pensões de velhice e invalidez, independentemente do setor em que tenha sido realizado (Silva *et al.*, 2024).

Nesse caso, o Estado apoia e supervisiona, conforme a lei, as atividades e o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos reconhecidas por seu interesse público. Esse apoio visa alcançar objetivos de solidariedade social mencionados especialmente neste artigo na alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º, no artigo 69.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º bem como nos artigos 71.º e 72.º (Tamba, 2024).

De acordo com a Resolução 46/91 aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1991, as pessoas idosas possuem o direito a:

- Beneficiar do apoio e proteção da família e da comunidade, respeitando seus valores culturais;
- Obter acesso aos cuidados de saúde para preservar ou alcançar o bem-estar físico, mental e emocional, prevenindo a ocorrência de doenças.
- Ter acesso a estruturas institucionais adequadas que ofereçam proteção, reabilitação, estímulo mental e desenvolvimento social em um ambiente seguro e humano.

- Obter acesso a serviços sociais e jurídicos que proporcionem maiores níveis de autonomia, proteção e assistência.
- Gozar dos direitos e liberdades fundamentais enquanto residente em instituições que fornecem os cuidados necessários, respeitando sua dignidade, crenças e privacidade (Portugal, 2005).

Devem também ter o direito de tomar decisões sobre a assistência fornecida pela instituição e acerca da qualidade de sua vida.

Silva *et al.* (2024) descreve que de acordo com governo Portugal, os idosos com baixos recursos, que já completaram 66 anos e possuem pelo menos 5 meses de residência em Portugal, têm a possibilidade de solicitar o complemento solidário para idosos (CSI), uma assistência financeira concedida mensalmente.

Os idosos têm apoio também de serviço de apoio domiciliário, já que, a Segurança Social oferece um serviço destinado a prestar cuidados no domicílio a famílias ou pessoas que estejam em situação de dependência física e/ou psíquica, quando estas não conseguem garantir, temporária ou permanentemente, o atendimento das suas necessidades básicas e/ou realizar as atividades instrumentais da vida diária por si só. Este apoio é essencial para aqueles que também não dispõem de suporte familiar adequado (Silva *et al.*, 2024).

Exemplos desse serviço incluem cuidados de higiene pessoal e doméstica, fornecimento de refeições e apoio durante as mesmas, atividades recreativas e sociais, além do transporte, entre outros.

Outros elementos referem-se a estruturas residências e acolhimento familiar, já que, Padeiro & Ferreira (2023) descrevem que existem alojamentos coletivos para idosos, de uso temporário ou permanente, conhecidos como estruturas residenciais (ou lares de idosos). Esses espaços oferecem serviços contínuos e adaptados às necessidades dos idosos, incentivando o envelhecimento ativo e promovendo a manutenção dos laços familiares e a integração social.

Ainda conforme os autores acima, existem famílias que podem acolher pessoas idosas, de forma temporária ou permanente, oferecendo-lhes um ambiente seguro e estável. Esse tipo de acolhimento familiar busca evitar ou adiar o máximo possível o internamento de idosos em instituições, proporcionando-lhes um ambiente social, familiar e afetivo, sendo destinado assim a pessoas idosas

dependentes ou com perda de autonomia, que vivem sozinhas e em situações de vulnerabilidade.

Os Centro de noite e centro de férias e lazer também são políticas voltadas para os idosos. Os centros de noite oferecem acolhimento noturno para pessoas idosas que, apesar de manterem sua autonomia, permanecem em suas casas durante o dia, mas enfrentam situações de solidão, isolamento ou insegurança e precisam de acompanhamento à noite. O objetivo da integração dos idosos nesses centros é proporcionar-lhes acolhimento noturno, garantir seu bem-estar e segurança, além de preservar seu estilo de vida habitual (Padeiro; Ferreira, 2023).

Enquanto o centro de férias é voltado para atender às necessidades de lazer e proporcionar uma pausa na rotina, essencial para o equilíbrio físico, psicológico e social das pessoas idosas.

Participar em centros de férias permite afastar-se da rotina diária, estabelecer contatos com novas comunidades e ambientes, vivenciar experiências em grupo e estimular tanto o espírito de colaboração quanto a criatividade e iniciativa pessoal. As atuais respostas sociais direcionadas para a população idosa são definidas do ponto de vista normativo pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Tabela 1).

Tabela 1. Tipos de resposta social direcionados para as pessoas idosas em Portugal

Respostas sociais	Acrônimo utilizado neste estudo	Definição normativa
Serviços de Apoio Domiciliário	SAD	Equipa que presta cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.
Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	ERPI	Equipamento social que visa o alojamento coletivo, temporário ou permanente, para pessoas idosas e, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem
Centros de Dia	CD	Equipamento social que funciona durante o dia e presta vários serviços que ajudam a manter as pessoas idosas no seu meio social e familiar

Centros de Noite	CN	Equipamento social que visa o acolhimento noturno, dirigido prioritariamente a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia, permaneçam no seu domicílio e que, por se sentirem sozinhas, isoladas ou inseguras, necessitam de acompanhamento durante a noite.
Centros de Convívio	CC	Equipamento social onde se organizam atividades recreativas e culturais que envolvem as pessoas idosas daquela comunidade.
Acolhimento familiar para pessoas idosas e adultas com deficiência	AF	Alojamento, temporário ou permanente, de pessoas idosas em casa de famílias idóneas, com competências para lhes proporcionarem um ambiente estável e seguro, quando não possam permanecer em suas casas, por falta de condições familiares ou de outros apoios sociais.

Fonte: ISS (2017).

Diante disso, a literatura tem destacado consistentemente a necessidade de assistência social para os idosos. O caso é mais claro para os serviços de apoio familiar e centros de dia, pois podem evitar a institucionalização e/ou o que muitas vezes são considerados mudanças residenciais forçadas, permitindo que as pessoas permaneçam nas suas casas (Barber *et al.*, 2022).

O apoio familiar é prestado a pessoas com níveis mais elevados de vulnerabilidade (seja temporariamente ou a longo prazo) e permite um melhor acompanhamento, nomeadamente na prevenção de quedas e na melhoria da capacidade funcional, qualidade de vida e saúde mental (Wang *et al.*, 2023).

Já os centros de dia ajudam a reduzir a solidão e a manter a funcionalidade e a autonomia. Dadas estas soluções, a institucionalização parece ser uma resposta desnecessária e está associada a algumas consequências negativas, como o risco de depressão (Keisari *et al.*, 2022).

Entende-se que nessa conjuntura essa abordagem é fundamental para as pessoas idosas que não conseguem mais viver em sua residência habitual, sendo que proporciona acesso a serviços de reabilitação e assistência nas atividades diárias, além de contribuir para a redução dos custos de saúde, a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e um aumento na frequência das intervenções sociais (Zhang *et al.*, 2020; Weeks *et al.*, 2020).

A Constituição da República Portuguesa (CRP) garante um conjunto de direitos e oferece uma descrição significativa dos direitos sociais de cidadania, embora não defina os conceitos de dignidade ou dignidade social. Na política voltada para a terceira idade, há um compromisso de proporcionar às pessoas idosas oportunidades para a realização pessoal, incentivando sua participação ativa na vida comunitária (Lei Constitucional n.º 1/2005).

Esse compromisso se torna cada vez mais relevante em um contexto de envelhecimento populacional, aumento da expectativa de vida e mudanças no modelo de cuidado familiar.

No que tange o conhecimento científico de pobreza e privação material entre os idosos em Portugal mostram que muitos cidadãos não vivem de acordo com o seu direito a uma vida digna, constituindo um incumprimento das obrigações previstas na Constituição e relevantes para a análise da trajetória da política social para os idosos em Portugal e a escolha e a sua relação com o direito a viver com dignidade.

Em Portugal, a dignidade está presente na Constituição, não como uma dignidade metafísica, mas como dignidade humana de fato, tais como o direito à liberdade, à dignidade pessoal e aos vínculos aos direitos sociais, direitos sociais, dignidade, como princípio explicativo para a concepção da seguridade social, da saúde e da educação (Correia, 2022; Novais, 2016).

No que diz respeito aos idosos, a Constituição afirma que os idosos têm direito à segurança económica (Constituição n.º 1/2005, 2005, artigo 72.º). Direitos fundamentais como o direito à igualdade precedem-no e têm a sua base constitucional), no qual consiste no direito à mesma dignidade social, que nada mais é do que um corolário da igual dignidade humana de todas as pessoas e inclui a declaração imediata da validade dos mesmos direitos civis para todos os cidadãos (Canotilho & Moreira, 2007).

O Estado tem a responsabilidade de garantir que o sistema de segurança social protege os cidadãos em caso de doença, velhice, invalidez, viuvez e órfão, desemprego e todas as outras situações de falta ou redução de meios de subsistência ou de capacidade para trabalhar. Assim, o direito a uma vida digna é

garantido com base na necessidade urgente de satisfazer as necessidades das pessoas idosas.

Ao analisar a trajetória das medidas de política social para os idosos, concentramo-nos no conteúdo das medidas. A contribuição teórica da abordagem das capacidades de Sen (2003), observada e aprofundada por Nussbaum (2003), baseia-se no pressuposto de que uma vida digna é a possibilidade de satisfação adequada das necessidades e, portanto, de uma vida que vale a pena.

Em última análise, colocar as pessoas em primeiro lugar, a partir dos princípios dos direitos fundamentais, para o efeito, são utilizadas as seguintes dimensões: o enquadramento apresentado no preâmbulo da medida; a fundamentação, ou seja, os fatores internos e/ou externos envolvidos; o objeto; a identificação das medidas analisadas na origem de medidas anteriores e possíveis efeitos/resultados na salvaguarda das necessidades e direitos dos idosos (Correia, 2022).

Por fim, são identificados processos de mudança e reconfiguração, tomando como critério a identificação das mudanças nas trajetórias das políticas sociais e dos fatores internos e/ou externos que dão origem a essas mudanças.

Olhando para as trajetórias das medidas de política social analisadas, foram identificados quatro períodos distintos em que as medidas de política social para os idosos mudaram e/ou foram reconfiguradas e transformadas, sob a influência dos ciclos económicos e políticos, a fim de garantir o direito dos idosos viverem uma vida digna (Correia *et al.*, 2022).

Centramo-nos nas mudanças nos sistemas de segurança social e de solidariedade, o que implicaria uma redução nas pensões e benefícios e teria um impacto significativo, no número de idosos cujo único rendimento é uma pensão da Segurança Social.

Pode-se argumentar que, numa sociedade com recursos económicos, a promulgação de medidas para limitar o valor das pensões, devido à adequação dos recursos económicos, permite às pessoas a autonomia para fazer escolhas que cada pessoa acredita serem certas para a vida.

Ver a vida como digna de ser vivida tem implicações para alcançar a liberdade no sentido proposto por Pereirinha *et al.* (2020), também considera a

natureza sistemática do processo de satisfação de necessidades. Pelo contrário, o CSI é um exemplo de suplemento monetário que a investigação e as estatísticas mostram que ajuda a melhorar a segurança na satisfação das necessidades dos idosos (Correia, 2022).

Embora as medidas analisadas se destinem a cobrir objetivos diferentes, assim, os direitos sociais, uma compreensão estreita dos direitos das pessoas de viver com dignidade e do significado de dignidade que aí encontramos.

Neste contexto, sugere-se que uma densificação do significado de dignidade, ancorada em referenciais concretos daquilo que é necessário para uma vida digna e baseada no conhecimento científico já existente, é fundamental para a garantia do direito das pessoas idosas a uma vida digna (Correia *et al.*, 2022).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica das políticas sociais de envelhecimento ativo em Portugal evidencia avanços significativos, mas também desafios substanciais. O conceito de envelhecimento ativo tem sido incorporado nas estratégias governamentais, refletindo um compromisso com a promoção da qualidade de vida da população idosa, no entanto, a implementação dessas políticas enfrenta obstáculos estruturais, econômicos e culturais que limitam sua efetividade.

Entre os avanços observados, destaca-se a ampliação do acesso a serviços de saúde e bem-estar, o incentivo à participação social e econômica dos idosos e a promoção de ambientes inclusivos e acessíveis. Políticas como o Programa Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável e iniciativas locais têm buscado melhorar a autonomia e o protagonismo da população idosa. Ademais, observa-se um crescente investimento na educação ao longo da vida e na redução do idadismo, o que contribui para um envelhecimento mais digno e produtivo.

Todavia, desafios persistem, já que a sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social é uma preocupação central, dada a tendência de envelhecimento demográfico do país. O aumento da longevidade impõe pressões sobre os sistemas de saúde, previdência e assistência social, exigindo reformas que equilibrem eficiência econômica e proteção social. Além disso, persistem desigualdades regionais no acesso a serviços e programas, com as zonas rurais enfrentando maiores dificuldades em comparação aos centros urbanos.

Outro ponto crítico é a necessidade de um maior envolvimento intersetorial, pois, o sucesso das políticas de envelhecimento ativo depende de uma abordagem integrada, envolvendo saúde, educação, habitação, mobilidade e participação social. A cooperação entre setor público, privado e sociedade civil é essencial para a criação de soluções inovadoras e sustentáveis.

Diante desse cenário, as perspectivas para o futuro das políticas de envelhecimento ativo em Portugal passam pela necessidade de maior investimento em pesquisas, inovação social e desenvolvimento de programas mais inclusivos. A valorização da participação da população idosa na formulação e avaliação das

políticas é fundamental para garantir que as estratégias implementadas correspondam às suas reais necessidades e aspirações.

Em suma, Portugal avançou consideravelmente na promoção do envelhecimento ativo, mas ainda há um longo caminho a percorrer, já que a garantia de uma velhice digna e participativa exige um esforço contínuo na formulação de políticas públicas eficazes, sustentáveis e adaptadas às mudanças sociodemográficas do país.

Portanto pesquisas que analisem a relação entre envelhecimento ativo e fatores como acesso à saúde, educação continuada e integração social são fundamentais para aprimorar as estratégias existentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aboim, S. (2010). Cronologias da vida privada. In J. Machado & V. Ferreira (Orgs.), *Tempos e transições da vida: Portugal ao espelho da Europa* (pp. 107-148). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Amaro, S. (2011). *Serviço Social na Educação: bases para o trabalho profissional*. Florianópolis: Ed da UFSC.

Antunes, G. (2019). Política de habitação social em Portugal: de 1974 à actualidade. *Forum Sociológico [Online]*, 34(4): 7-17.

Assembleia Geral Das Nações Unidas (1991). *Princípios das nações unidas para as pessoas idosas*: Adotados pela resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1991. Disponível em:
<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/princ-pessoasidosas.pdf>.

Almeida, J.F. et al. (1995). Avaliação do PRODEP/Subprograma Educação de Adultos. *Relatório Final*. Lisboa: Ministério da Educação/Departamento da Educação Básica e Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa/CIDEC & CIES.

ANEFA (2001a). *Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências*. Roteiro estruturante. Lisboa: ANEFA.

ANEFA (2001b). *Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências*. Guia Organizativo. Lisboa: ANEFA.

ANEFA (2001c). A Aprendizagem dos Adultos em Portugal. *Exame temático no Âmbito da OCDE*. Relatório Final. Nota de Síntese. Lisboa: ANEFA.

Baltes, P. B., & Baltes, M. M. (1990). Psychological perspectives on successful aging: The model of selective optimization and compensation. In P. B. Baltes & M. M. Baltes (Eds.), *Successful Aging: Perspectives from the behavioural sciences*. 1-34. New York: Cambridge University Press

Bandeira, L. (Direção) (2014). *Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspetiva*. Lisboa: FFMS.

Barber, B. et al. (2022). Hospital to home: supporting the transition from hospital to home for older adults. *Canadian Journal of Nursing Research*, 54(4): 483-496.

Bernardi, A.P. et al. (2010). Intersectorialidade: um desafio de gestão em Saúde Pública. *Rev. Saúde e Transformação Social*. Florianópolis, v. 1, n° 1, p. 137-142.

Carvalho, M. (2012). *“Envelhecimento e Cuidados Domiciliários em Instituições de Solidariedade Social”*. Lisboa: Coisas de Ler Edições, Ltda

Caeiro, J. (2008). *Políticas Públicas, Política Social e Estado de Providência*. Universidade Lusíada Editora.

Camarano, A. A., kanso, S. (2010). *Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?* Rio de Janeiro: Ipea.

Capucha, L. (2013). *Envelhecimento e políticas sociais: novos desafios aos sistemas de proteção. Proteção contra o risco de velhice: que risco. Cies/Iscte*, Lisboa.

Comissão Europeia (1999). *Uma Europa para Todas as Idades - Promover a Prosperidade e a Solidariedade Entre as Gerações*. Comunicação da Comissão, Bruxelas, DGESA.

Correia, A. F. (2022). *A dignidade nas políticas sociais de velhice: contributo para uma nova agenda do envelhecimento em Portugal* [Tese de Doutoramento, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade de Lisboa].

Correia, A. F. (2022). *A dignidade nas políticas sociais de velhice: contributo para uma nova agenda do envelhecimento em Portugal* [Tese de Doutoramento, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade de Lisboa].

Correia, A.F. et al. (2022). Uma década de políticas sociais de velhice em Portugal: Trajetórias e opções de 2006 a 2015. *Sociologia online*, 9 (4): 10-15.

Commission d'Étude des Problèmes de La Vieillesse (1962). *Politique de la Vieillesse. Rapport de la Commission d'Étude des Problèmes de la Vieillesse*. Haut Comité Consultatif de la Population et de la Famille. La Documentation Française.

Costa, F.G.; Favéro, M.H. (2009). As transformações das representações sociais sobre o envelhecer, o envelhecimento e o idoso: uma pesquisa de intervenção. In: Araújo, L.F.; Carvalho, C.M.R.G.; Carvalho, V.A.M.L. *As diversidades do envelhecer: uma abordagem multidisciplinar*. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, Capítulo 5, p. 75-86.

Debert, G.G. (2004). *A reinvenção da velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento*. 1. Ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fadesp.

Debert, Guita (1998). A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: Barros, Myriam Moraes Lins de (Org.). *Velhice ou terceira idade?* Rio de Janeiro: FGV. p.49-69.

Duque, E. (2017). Sociedade geradora de vulnerabilidades. *Revista Da Santa Casa Da Misericórdia de Braga*, 13, 447–452. <http://hdl.handle.net/10400.14/23929>

Durkheim, É. (1964). *The rules of sociological method*. New York: The Free Press of Glenco.

Fernandes, A.A. (2008). *Questões Demográficas – Demografia e Sociologia da População*, Lisboa, Edições Colibri.

Fernandes, I., & Duque, E. (2017). Qualidade de vida do idoso e a existência de netos: estudo comparativo no distrito de Lisboa. *Revista Kairós: Gerontologia*, 20, 171–185. <https://doi.org/10.23925/2176-901x.2017v20i1p171-185>

Ferrera, M. et al. (2000). *O Futuro da Europa Social*, Oeiras, Celta Leite, Déborah Santiago Costa (2012), *Violência Intrafamiliar Contra a Pessoa Idosa: estudo acerca do Centro Integrado de Apoio e Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)*. 65 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

Fernandes, A.A. (1997). *Velhice e Sociedade. Demografia, Família e Políticas Sociais em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Fragoso, A. & Fonseca, J. (2022). Combater o envelhecimento através da educação e aprendizagem de adultos. *Ciências Sociais*, Brasília, 11(3): 110-118.

Guillemard, Anne-Marie (1986). *Le déclin du social*. Paris: Presses Universitaires de France.

Guillemard, Anne-Marie (2000). Incertitudes et perspectives de la fin de carrière. In Dominique Taddei (org.) *Retraites choisies et progressives*. (pp. 129-142). Paris: Documentation Française. Conseil d'Analyse Économique,.

Guillemard, A.M. (1984). "Jalons pour une sociologie des politiques sociales – Le cas de la politique française de la vieillesse. *Sociologie et sociétés*, XVI (2), pp. 119-12

Giddens, A. (2015). *Este turbulento e poderoso continente: que futuro para a Europa?*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Gozzi, S.D.; Sato, D.F.; Bertolin, S.M.M.G. (2012). Atividade física nas academias da terceira idade na cidade de Maringá, Paraná: Impacto sobre a capacidade cognitiva. *Revista científica JOPEF*. v.13, n. 2.

Guimarães, E.C.; Duarte, N.M.F.; Dias, V.B. (2011). Análise dos riscos coronarianos por meio da relação cintura-quadril e concordância com o índice de massa corporal em idosos. *Revista Digital*. Buenos Aires, v. 15, n. 153.

Junior, E.P.L. & Lelis, H.R. (2018). O direito ao envelhecimento no século XXI: Uma análise sobre a possibilidade de adoção de uma convenção internacional de proteção aos direitos dos idosos. *Revista direitos fundamentais e democracia*, 23(2):16-22.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2011). *Censos 2011 - Resultados Definitivos – Portugal*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Leal, A.S. (1998). *Temas da Segurança Social*, Lisboa, União das Mutualidades Portuguesas.

Lara, R. (2008). *A produção do conhecimento: o mundo do trabalho em debate*. Franca: UNESP. Tese – Doutorado – Serviço Social – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP.

Lara, P.C. et al. (2011). *Perfil de la enfermedad coronaria del pacs - Canoinhas/ Santa Catarina en la práctica de la actividad física y calidad de vida*. In. XIII Congreso Internacional de Actividad Física y Ciencias del Deporte. Escuela de Deportes Campus Mexicali.

Lima, M. P. (2004). *Posso Participar? - Atividades de Desenvolvimento Pessoal para Idosos*, Porto, Ambar.

Lima-Costa, M.F.; Barreto, S.M.; Giatti, L. (2003). Condições de saúde, capacidade funcional, uso de serviços de saúde e gastos com medicamentos da população idosa brasileira: um estudo descritivo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro-RJ, v. 19, n. 3, p. 735-743.

Lenoir, Rémi (1979). L'invention du troisième âge. Constitution du champ des agents de gestion de la vieillesse. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 26(3): 57-82.

Lenoir, Rémi (1996). Objet sociologique et problème social. In Patrick Champagne, Rémi Lenoir, Dominique Merlié, Louis Pinto Initiation à la Pratique Sociologique. (pp. 51-100) Paris: Dunod.

Lomé, I. et al. (2024). Intergeracionalidade E Envelhecimento Na Interface Das Políticas Públicas: Revisão Integrativa. *Estudos Interdisciplinares Sobre O Envelhecimento*, 29(1): 33-39. <https://doi.org/10.22456/2316-2171.129050>

Martins, E.B.C. (2012). *Serviço Social na Educação Teoria e pratica*. Campinas, São Paulo: Papel Social.

Matsudo, S. M. M. (2010). Envelhecimento, atividade física e saúde. *BIS – Boletim do Instituto de Saúde*, São Paulo, n. 47, p. 76-79, abr.

Mendes, M. R.S.S. (2005). Barbosa et al. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. *Acta paul. enferm.*, São Paulo, v.18, n.4, p.422-426, dez.

Mézière, A. et al. Exercise interventions with trained home helpers for preventing loss of autonomy and falls in community-dwelling older adults receiving home health physical therapy T4H: a randomized controlled pilot study. *Journal of Geriatric Physical Therapy*, v. 44, n. 3, p. E138-E149, 2021

Mendonça, C. et al. (2023). Habitar Lisboa: Como desenhamos? O que pode a Arquitetura? In: SEQUEIRA, Marta. *Habitar Lisboa*. Centro Cultural de Belém, Lisboa, Dinâmica'CET -Iscte, Monade Books.

Montenegro. G.M. (2011). Políticas públicas do lazer: um enfoque na formação. EFDeportes.com, *Revista Digital/Buenos Aires* – Ano 16 nº 156 Maio. Disponível em: Acesso em: 10 de set. de 2018.

Monteiro A.G.; Evang E.A.L.T. (2013). *Treinamento funcional: uma abordagem prática*. São Paulo: Phorte.

Nussbaum, M. (2003). Capabilities as fundamental entitlements: Sen and social justice. *Feminist Economics*, 9(2-3), 33-59. <https://doi.org/10.1080/1354570022000077926>

Organização das nações unidas (2012). *Carta de San José sobre os Direitos dos Idosos da América Latina e do Caribe*. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), San José. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/08/cartasanjose-portugues2.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.

Organização Das Nações Unidas (2007). *Declaração de Brasília sobre o Envelhecimento*. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), Brasília. Disponível em: http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_informes/11.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

Organização das nações unidas (2002). *Plano de ação internacional contra o envelhecimento*. Brasília. Disponível em: http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/5.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

Organização Mundial De Saúde (2005). *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Organização Pan-Americana da Saúde, Brasília. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

Organização mundial de saúde (2020). *Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030*. Organização Pan-Americana da Saúde, Brasília. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52902/OPASWBRAFPL20120_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 nov. 2023.

Padeiro, M., & Ferreira, R. (2023). Geografia das respostas sociais para as pessoas idosas em Portugal. *Serviço Social & Sociedade*, 146(3):10-18. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.349>

Pinto, J. et al. (1998). Relatório do Estudo de *Avaliação do Ensino Recorrente*. Lisboa: Ministério da Educação/Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

Pinto, P.T. (2023). *Laboratório da habitação em Lisboa: 50 anos de contingências*. In: SEQUEIRA, Marta. *Habitar Lisboa*. Centro Cultural de Belém, Lisboa, Dinâmica CET - Iscte, Monade Books.

PHILIBERT, M. (1984). "Le statut de la personne agée dans les sociétés antiques et pré-industrielles. *Sociologie et sociétés*, XVI (2), pp. 15-28.

Pereira, S., & Duque, E. (2017). Cuidar de Idosos Dependentes – A Sobrecarga dos Cuidadores Familiares. *Revista Kairós – Gerontologia*, 20, 187–201. <https://doi.org/10.23925/2176-901x.2017v20i1p187-202>

Pereirinha, J. A. (Coord.), Pereira, E., Branco, F., Amaro, M. I., & Costa, D. (2020). *Rendimento adequado em Portugal: um estudo sobre o rendimento suficiente para viver com dignidade em Portugal*. Almedina.

Portugal. (2005). *Constituição da República Portuguesa*. VII REVISÃO CONSTITUCIONAL [2005]. Disponível em:

<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Portugal (2007). Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, da Assembleia da República. Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. *Diário da República*, 1.ª série, 11, 345-356. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/4-2007-522781>

Rodrigues, J. M. S. (2011). A intersectorialidade entre as políticas públicas de saúde e de assistência social pós constituição brasileira de 1988. *V jornada internacional de políticas públicas*, São Luís, UFMA.

Rosa, M. J. (2012). *"O envelhecimento da sociedade portuguesa"*. Lisboa: FFMS

Ribeiro, M.R. (1995). *Apoio a Idosos, intervenção no Seminário Política de família – Alguns aspectos*. Conselho Económico e Social/Comissão Especializada de Política Económica e Social, Centro Cultural de Belém.

Roths, L. (2000). *A Educação de Adultos em Portugal. Algumas reflexões com base num projecto europeu de investigação*. Educação de Adultos. Forum II, 153-168.

Rowe, J. W., & Kahn, R. L. (1997). Successful aging. *The Gerontologist*, 37, 433–440.

Silva, A.S. (2016). *Educação de Adultos*. Educação para o Desenvolvimento. Porto: Edições Asa.

Silva, H. et al. (2024). Políticas Públicas de Habitação em Portugal: As contribuições do Poder Público para combate ao déficit habitacional. *VERNÁCULA - Territórios Contemporâneos*, 2(6): 31-38. <https://doi.org/10.18312/verncula.v2i6.2576>

Sen, A. (2003). *O desenvolvimento como liberdade*. Gradiva.

Silva, J.N.S. (2016). *Envelhecimento E Políticas Sociais: Um Estudo sobre o Serviço de Apoio Domiciliário*. Curso de Mestrado Gerontologia Social. Instituto politécnico de viana do castelo.

Silva, C.C. & Casagrande, Yasmin Gomes (2024). Direitos e garantias das pessoas idosas: revisão sistemática das políticas públicas para o envelhecimento. *Revista Gestão em Análise*, Fortaleza, 13(3): 238–254. DOI: 10.12662/2359-618xregea.v13i3.p238-254.2024.

Veloso, E.C. (2011). *Vidas Depois da Reforma*. Políticas públicas no contexto português e práticas educativas numa Universidade da Terceira Idade em Portugal. Lisboa: Coisas de Ler

Tamba, M.J. (2024). *Políticas públicas para pessoas idosas: o caso da Guiné-Bissau*. 2024. 28f. TCC - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-CE.

ZHANG, H. et al. Playing mahjong for 12 weeks improved executive function in elderly people with mild cognitive impairment: a study of implications for TBI-induced cognitive deficits. *Frontiers in Neurology*, v. 11, p. 178, 2020.

Zhou, J.J. et al. (2022). Influência das relações intergeracionais nos sintomas depressivos em adultos chineses idosos em Hong Kong: Efeitos mediadores da sensação de solidão. *BMC Geriatrics*, 4(1): 23-28.

WANG, J. et al. The correlation between falls efficacy and activities of daily living among older adults receiving different types of care: a 2018-2019 cross-sectional study in Shanghai, China. *BMC Public Health*, v. 23, n. 1, p. 746, 2023

Walker, A. (2009) *Aging and Social Policy: Theorizing the Social*. In V. Bengtson, M. Silverstein, N. Putney, D. Gans (Eds). "Handbook of Theories of Aging" (pp.595-611) New York: Springer Publishing Company.

WEEKS, L. et al. Supporting the transition from hospital to home for older adults: case study results. *Innovation in Aging*, v. 4, n. Supplement 1, p. 81-81, 2020.